

SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO PARA GRADUANDOS E GRADUANDAS DA FDRP/USP

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o Projeto do NAJURP/Laboratório de Direitos Humanos desenvolvido por meio de Convênio entre o Ministério da Educação (MEC) e a USP no âmbito do Programa de Extensão PROEXT – Edital 2011, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas para bolsistas do programa.

I – OBJETIVOS O desenvolve ações de extensão, ensino e pesquisa em torno dos temas Direitos Humanos, Educação e Cidadania, especialmente voltadas para: a) assessoria jurídica popular; b) produção e disseminação de conhecimento e informações em direitos humanos; c) mediação de conflitos; d) identificação de violações dos direitos humanos no contexto regional; e) realização de relatórios de monitoramento e avaliação das políticas públicas regionais e locais sobre Direitos Humanos; f) promoção de eventos e atividades de formação e ensino, em formatos e espaços acadêmicos e populares; g) criação e fortalecimento de espaços dialogais entre sociedade civil, universidade e agentes públicos especialmente para a elaboração de políticas públicas; h) realização de parcerias com outras entidades para o desenvolvimento de ações em rede; e i) apoio e realização de pesquisas.

II – ATIVIDADES E AVALIAÇÃO

O aluno bolsista será responsável por desenvolver atividades referentes às temáticas do NAJURP, de acordo com os planos de trabalho anexos (I), sob supervisão da professora coordenadora. As atividades deverão ser desenvolvidas cumprindo uma carga horária 20 horas semanais, sendo de, no máximo, 6 horas por dia. O aluno bolsista deverá apresentar relatórios mensais, descrevendo a evolução do trabalho.

III - BOLSAS

Serão concedidas 4 (quatro) bolsas de estágio com duração de seis meses cada, podendo ser prorrogável uma vez por igual período . O valor mensal de cada uma das bolsas é de R\$ 682,49 com auxílio transporte de R\$ 228,00. A concessão de bolsas e benefícios relacionados a transporte não caracterizam vínculo empregatício.

IV – REQUISITOS:

Ser graduando em Direito, regularmente matriculados na Faculdade de Direito da USP, cursando o 5º semestre ou semestre posterior; Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto; Não ser bolsista de qualquer outro programa/projeto;

V – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 08 a 21 de agosto de 2017 na Seção de Apoio Acadêmico da FDRP (8h às 17h) ou pelo e-mail ccexfdrp@usp.br (enviar todos os documentos em anexo ao e-mail e apresentá-los no original no dia 23 de agosto). No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos descritos a seguir:

1. Currículo do aluno; 2. Carta de motivação, justificando o interesse pelo projeto; 3. Ficha de inscrição (Anexo II), disponibilizada no site da FDRP; 4. Histórico escolar atualizado, incluindo reprovações (se houver).

VI – PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

1ª Etapa: Análise da documentação (currículo, histórico escolar e carta de motivação) entregue na inscrição (eliminatória). 2ª Etapa: Entrevista com os 10 primeiros colocados na 2ª etapa. (Classificatória).

As divulgações oficiais de aprovados em cada etapa serão feitas no site da FDRP.

VII – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Os documentos (currículo, histórico escolar e carta de motivação) serão avaliados considerando-se os seguintes critérios: a) Conhecimentos prévios sobre Direitos Humanos e assessoria jurídica popular; b) Bom desempenho escolar; c) Atividades de formação, estágio, pesquisa ou extensão realizadas anteriormente que sejam afins aos temas do projeto. Serão aprovados e classificados aqueles que obtiverem média igual ou superior a 7,0 obtida a partir da média entre as notas das duas etapas. O desempate será dado pela nota obtida na Etapa 1.

VIII – AVALIAÇÃO

O Currículo terá peso 1 (um) e será avaliado, considerando-se predominantemente atividades de formação, pesquisa, extensão e estágio desenvolvidas que estejam ligadas às temáticas do Projeto. O histórico escolar também terá peso 1 (um) e será avaliado por meio do

coeficiente de rendimento. A carta de motivação terá peso 1 (um), sendo avaliada conforme Anexo III. A entrevista também terá peso 1 (um), sendo avaliada conforme anexo IV.

IX – CRONOGRAMA

08 a 21 de agosto: Inscrições

22 de agosto: Divulgação dos selecionados na 1ª etapa.

23 de agosto: Entrevistas

24 de agosto: Divulgação dos nomes dos discentes indicados às bolsas.

1º de setembro: Início das atividades.

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2017.

Comissão de Cultura e Extensão Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Fabiana Cristina Severi Profa. Associada da FDRP/USP Responsável pelo Projeto

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Nº matrícula USP:

Conclusão do Curso (previsão) – mês e ano: /

Telefone (com): () -

Telefone (res): () -

Celular: () -

Endereço eletrônico:

Data de nascimento (dia/mês/ano): / /

ANEXO II – PLANOS DE TRABALHO

1. ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

Atividades: 1) Pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, bem como outras fontes que possam subsidiar o desempenho da assessoria jurídica popular. 2) Exame de expedientes/processos administrativos e processos judiciais, bem como qualquer outro documento com conteúdo jurídico relacionado às entidades assessoradas. 3) Elaboração de relatórios, ofícios, minutas e peças judiciais e administrativas correlatas à atividade de assessoria. 4) Desenvolvimento de atividades de assessoria ou educação em direitos junto às cooperativas ou associações. 5) Articulação com órgãos do Sistema de Justiça (Defensoria Pública, Ministério Público, OAB, etc.) bem como com entidades da sociedade que tenham objetivos próximos a esta temática. Todas as atividades acima descritas deverão ser resultado do cumprimento dos objetivos do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP) da FDRP, previstos no edital.

2. MONITORAMENTO DOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Atividades: 1) Pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, bem como outras fontes que possam subsidiar o monitoramento dos poderes públicos municipais, Legislativo e Executivo. 2) Exame de pautas, atas, projetos de lei, minutas, bem como qualquer outro documento com conteúdo jurídico relacionado aos poderes públicos municipais. 3) Elaboração de relatórios das atividades dos poderes públicos com linguagem mais acessível à sociedade, destacando as atividades mais relevantes ao interesse público. 4) Acompanhamento presencial ou documental de sessões, reuniões de comissões, audiências públicas, reuniões de conselhos, ou qualquer outro espaço em que ocorram deliberações públicas. 5) Articulação com órgãos do Sistema de Justiça (Defensoria Pública, Ministério Público, OAB, etc.) bem como com entidades da sociedade que tenham objetivos próximos a esta temática. Todas as atividades acima descritas deverão ser resultado do cumprimento dos objetivos do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP) da FDRP, previstos no edital.

ANEXO III – CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Carta de motivação, serão observados os seguintes fatores:

FATOR 1 - Até 5,0 pontos

Conhecimento e abrangência dos assuntos a serem abordados no desenvolvimento do projeto, considerando-se: as temáticas da assessoria jurídica popular, dos direitos humanos e dos Planos de Trabalho apresentados. Espera-se que a carta possua entre 1000 e 2000 palavras, podendo utilizar citações indiretas de obras e autores de referência nos temas tratados.

FATOR 2 - Até 3,5 pontos

Clareza e objetividade

FATOR 3 - Até 1,5 ponto

Uso correto da Língua Portuguesa

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

Na entrevista, serão observados os seguintes fatores:

Conhecimento prévio mínimo sobre os assuntos do projeto 4,0;

Capacidade de argumentação e síntese (conclusão - síntese) 2,0;

Clareza na apresentação 1,0; Uso correto da Língua Portuguesa 1,0;

Referências e sua coerência com o assunto abordado 2,0